

COMUNICADO AO MERCADO

SUNO AGRO - FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 28.152.777/0001-90

Código de Negociação na B3: **SNAG11**

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, CEP 05402-500, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 1.498, expedido em 28 de agosto de 1990, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora ("**Administradora**") do **SUNO AGRO - FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.152.777/0001-90 ("**Fundo**"), em conjunto com a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, CEP 04543-011, autorizada pela CVM ao exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.124, de 9 de janeiro de 2012, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("**Gestora**" e, em conjunto com a Administradora, "**Prestadores de Serviços Essenciais**"), em cumprimento ao disposto no artigo 64 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, vem informar aos seus cotistas ("**Cotistas**") e ao mercado em geral o quanto segue:

Os Prestadores de Serviços Essenciais informam que tomaram conhecimento do ajuizamento de pedido de recuperação judicial pela Agropecuária Ruiz Ltda. e pelas demais sociedades integrantes do grupo empresarial Ruiz ("**Grupo Ruiz**"), em 08 de outubro de 2026, perante a Vara de Falências de Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, porém, até o momento, os Prestadores de Serviços Essenciais não tomaram conhecimento do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 09 de outubro de 2026, o Fundo integralizou os Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 112ª Emissão (Código ISIN BRRBRACRA4G0 e Código IF CRA0230002P), lastreados em notas comerciais emitidas pelo Grupo Ruiz ("**CRA Ruiz**"), no FIAGRO RUIZ II gerido pela Buri Asset Management Ltda. ("**FIAGRO**"); o FIAGRO será proprietário das terras que anteriormente garantiam o CRA Ruiz, e arrendará o ativo imobiliário agrícola para ser operadora pelo devedor com pagamento do arrendamento em substituição aos juros do CRA. Desta forma, o Fundo passou a deter cotas seniores deste FIAGRO, e as cotas subordinadas do FIAGRO serão detidas pelo Grupo Ruiz, e representarão o valor residual das terras após a satisfação das obrigações perante os cotistas seniores.

Os Prestadores de Serviços Essenciais também informam que na data de divulgação deste Comunicado aproximadamente 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido do Fundo está alocado no FIAGRO acima nomeado, e esclarecem que o Fundo mantém carteira diversificada, preservando seu patrimônio e resguardando a distribuição de rendimentos aos Cotistas.

Os Prestadores de Serviços Essenciais manterão os Cotistas e o mercado em geral informados a respeito de qualquer novo evento relevante relacionado ao andamento do processo de recuperação judicial ou a eventuais impactos ao Fundo, em conformidade com a regulamentação vigente.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail fii.adm@gitech.com.br.

São Paulo, 20 de outubro de 2026.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

